



INDICAÇÃO N° 42/2025

**“Indica uma escolinha de
canoagem”**

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de uma escolinha de canoagem.

JUSTIFICATIVA

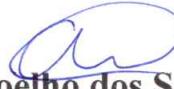
A implantação de uma escolinha de canoagem na Lagoa é uma iniciativa que trará inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo inclusão social, esportiva e educacional. A canoagem é um esporte olímpico e uma atividade que pode revelar talentos locais, incentivando a prática esportiva desde a infância e a juventude. A escola permitirá o desenvolvimento técnico e físico de novos atletas, possibilitando futuras competições regionais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das sessões em 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 10 / 03 / 2025
1º Unica Votação
Alan Assinatura


Alan Coelho dos Santos
Vereador